

LEI N.º 808, DE 30 DE MARÇO DE 1976.

Dispõe sobre doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Unaí autorizado a doar à Sociedade de São Vicente de Paula, do Povoado de Palmital, a Quadra n.º 88, entre as Ruas 22, 59, 24 e 57, localizada no referido Povoado, com a área de 14.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados).

§ 1º A doação que se refere este artigo será destinada à construção de um asilo para indigentes.

§ 2º Se dentro de 5(cinco) anos não for cumprida a finalidade prevista, o terreno ora doado retornará ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 30 de março de 1976.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

RUI BARBOSA MARTINS
Chefe de Gabinete